



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 294/2017

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido do abono de permanência ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 161/2017/SGPES/SM, o Parecer Jurídico nº 373/2017 e o que consta do Processo TRT nº DP-4851/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido do abono de permanência ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, com efeitos financeiros a contar de 22-12-2016, quando implementou todos os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, III, a, da CF/88 e da EC nº 41/2003 e da decisão proferida pelo STF nos autos do MS 33.456-DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região